



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS

Casa dos Conselhos à Rua da Glória, 132, 2º andar Diamantina MG.

E-mail : cmhis2021diamantina@gmail.com – Tel.(38) 3531.7049

Ata CMHIS Nº. 003/2021, de 10/03/2021.

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte as nove horas na Sala dos Conselhos localizada a Rua da Glória nº132 ,2º andar foi realizada a 3ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, que contou com participação de alguns Conselheiros constatando a **existência de quórum legal**, participação ainda de Assessores da Câmara Municipal que justificaram as ausências dos Conselheiros (titular e suplente) Sr. Antônio e o Sr. Edivan. O registro das presenças segue no livro próprio na página de nº 16. A Sra. Nágila Steffânia Costa, Presidente do CMHIS iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos; **que em seguida foi feito a leitura da ata da Sessão 002/2021, onde foram feitas algumas alterações e aprovada pelos conselheiros presentes.** O Conselheiro Márcio indagou sobre o porquê da invasão do CETEC o que foi explicado pela Sra Nágila; A conselheira Luciana explicou sobre o loteamento Sebastião Teodoro; Dando continuidade à pauta da reunião foi feita a leitura e explicação da Lei criou o CMHIS e fixou critérios sobre a Política habitacional no Município de Diamantina pela servidora Katia Cruz, onde surgirão algumas dúvidas e solicitações correções como: a nomenclatura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e rural, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; quando a representação de CEMG, quanto a estrutura da Secretaria Executiva ou a Diretoria Executiva, a proposta que o mandato do CMHIS poderia ser de 03 anos. E a Sra. Katia explicou que todas estas mudanças só poderiam ser efetivadas com uma proposta de alteração na lei e encaminhada pelo Prefeito Municipal ao Poder Legislativo; que o Regimento Interno não pode sobrepor as determinações da lei do CMHIS. A Sra Nágila explicou sobre o Conselho Gestor, sua composição, sobre o FMHIS e suas atribuições; explicou ainda sobre a presidência do Conselho, o que a lei determina e suas atribuições. A Conselheira Elisa perguntou qual será o critério para usar o recurso o fundo e a Sra. Katia explicou que os critérios estão especificados na Lei e que se tiver outros critérios que a lei não contemple devido a realidade de cada situação, o plenário tem autonomia para fixar outros critérios mais específicos e a Sra Nágila explicou sobre estes critérios, regras e valores. A Conselheira Luciana informou sobre as regra do projeto do loteamento “Teodoro Machado”. A Conselheira Elisa indagou sobre o valor dos lotes, que o projeto não é Social pelo motivo do Valor cobrado e que várias pessoas não tem condições pagar; A Sra Nágila explicou um pouco sobre a COAB e suas experiências com a política municipal de habitação. Conselheira Luciana reforçou o valor acessível dos lotes. O Conselheiro José Marques justificou seu atraso e informou sobre sua trajetória em projeto financiados pela COAB; relatou outras formas de gerir o Conselho para não ter intervenção política, ser conduzido de forma democrática e que o apoio da Câmara municipal é fundamental neste processo; Dando Continuidade a discursão sobre o Regimento Interno Sra Kátia, relatou sobre a lacuna existente na Lei com relação a composição da diretoria, exceto a presidência, com relação a eleição dos demais cargos da diretoria executiva do CMHIS tendo em vista que a lei não é clara neste sentido. A Sra. Nágila explicou que a Diretoria entraria no Regimento interno pela lacuna existente na Lei; O Regimento Interno foi lido, colocado em discursão por partes, acrescentado as sugestões de comissões



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS

Casa dos Conselhos à Rua da Glória, 132, 2º andar Diamantina MG.

E-mail : cmhis2021diamantina@gmail.com – Tel.(38) 3531.7049

que serão importantes no conselho; a deliberação sobre uma diretoria executiva com a seguinte composição: Presidente, vice presidente, Secretaria geral, sendo que o cargo de presidente já está determinado na lei, e **o regimento interno foi aprovado pelos conselheiros presentes.** A Sra. Katia perguntou sobre fazer a eleição dos demais membros da diretoria naquele momento, **e os conselheiros presentes decidiram que seria na próxima reunião pois o horário regimental já estava esgotado.** O Sr Heliomar da Silveira, secretário de Planejamento e Gestão da Prefeitura se colocou à disposição do Conselho explicou que as alterações do Regimento; que poderia ir somente onde a Lei permite, que um regimento interno ou um decreto não pode sobrepor uma lei. O Sr. David, servidor do Cadastro imobiliário se apresentou e também colocou-se a disposição do Conselho A Sra. Katia explicou que já foi feita a leitura da Lei e a lacuna existente, e que na Lei não prevê uma diretoria executiva com sua composição; que constitui um Conselho Gestor e outro do Fundo, dois Conselhos em um só; que diante da situação sem sobrepor a lei, classificamos através do regimento interno a diretoria executiva, que a Secretaria Executiva na realidade é a Diretoria Executiva, explica sobre a como será composta, a eleição e a votação; O Sr. Heliomar explica que quando se diz plenário, o mesmo é composto dos conselheiros presentes e que apenas eles tem o direito de Votar e que os convidados não podem votar nem interferir na votação; Katia informou que no livro de presença traz essa classificação, quem são os conselheiros e separados a relação dos convidados no Conselho de Habitação fala que a secretaria executiva (diretoria) será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, que no caso seria uma pessoa que daria suporte ao conselho, que no caso seria indicado a Ivanete como secretária executiva, foi perguntado pelo Conselheiro José Marques quando diz secretaria de desenvolvimento; a Sra. Nágila respondeu e explicou que é ela como Presidente do Conselho que tem a competência de indicar; ele falou que se não concordar com a indicação e indicar outra pessoa, que será preciso alinhar, mas foi informado pela Sra. Nágila que na Lei não possui esta abertura, e explicou sobre o papel da secretaria executiva; o Conselheiro José Marques relatou sobre o papel da secretária executivo do seu local de trabalho e seu entendimento sobre a secretária; a Sra. Nágila explica sobre o fundo gestor e o papel do Secretário Gestor, a Sra. Katia enfatiza que conforme o §2º do artigo 15 da lei 3858/2014, que determina que o Poder Executivo deve providenciar um regulamento sobre a composição do Conselho; que uma proposta de decreto foi encaminhado neste sentido para assessoria jurídica da prefeitura em fevereiro de 2021 e estamos aguardando uma resposta da Sra. Ednalva; explica sobre a diferença da Secretaria Executiva e Secretária Geral; **O Conselheiro Sr José Marques sugere incluir no Art. 9 primeiro item do Plenário (colocar pelos titulares e suplentes na ausência do titular) o que foi aprovado e alterado.** Foi explicado sobre as comissões de trabalhos, suas temáticas e classificação, e perguntados sobre se algum conselheiro tinha mais sugestões, responderam que não; O Conselheiro José Marques enfatizou sobre a importância da Secretaria Municipal de Obras neste processo e sua participação ativa neste conselho. A Sra. Nágila explicou sobre o trabalho de cada Comissão Temática, sua formada e atribuições; **Terminado a leitura e a discussão do Regimento Interno o mesmo foi Aprovado pelos conselheiros presentes.** Em seguida passou-se para a segunda parte da pauta da reunião onde foi informado pela Presidente sobre a invasão do CETEC, sua área e como será sua legalização, sobre o



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS

Casa dos Conselhos à Rua da Glória, 132, 2º andar Diamantina MG.

E-mail : cmhis2021diamantina@gmail.com – Tel.(38) 3531.7049

projeto Rebutts, sobre a mesa de diálogos com o Estado, município e MST;O conselheiro Luiz Otávio e a Conselheira Luciana expôs alguns comentários e explicações sobre a invasão no CETEC; o Sr Heliomar explicou sobre o terreno e as decisões que poderiam ter sido tomadas antes de chegar na invasão o que reflete a ausência de políticas públicas na área de habitação no município de Diamantina. O Conselheiro José Marques sugeriu que a reunião fosse à primeira segunda feira de cada mês, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes. E não havendo mais nada a tratar, eu Ivanete de Cássia Corrêa Faria, secretária “ad referendum” desta reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Diamantina,10 de março de 2021.